

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.
Encaminha-se.
Sala de Sessões,/
Presidente

INDICO ao Exmo. Prefeito, Sr. Alexandre Ferreira, que determine, ao setor competente, a COLOCAÇÃO DE PLACAS com os dizeres "Proibido jogar lixo neste local, conforme Lei Municipal 2047, de 7 de janeiro de 1972", no trecho final da Avenida Brasil.

Tal solicitação se justifica, pois no local há muito lixo amontoado no passeio público, e o Vereador verificou a ausência de avisos alertando os munícipes a respeito da proibição.

Câmara Municipal de Franca/SP, 03 de maio de 2021.

Zezinho Cabeleireiro Vereador

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



